



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

RESOLUÇÃO N.º 137/11

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA
COMPRIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 8ª sessão ordinária, realizada em 22 de Março de 2011, aprovou por 08 (oito) votos favoráveis e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica acrescido ao artigo 176 do Regimento Interno da Câmara o parágrafo 3º, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Art.176-....

§.3º-As Moções de pesar por falecimento ficam dispensadas de votação, sendo encaminhadas após a leitura.”

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 22 DE MARÇO DE 2011

Rodrigo Damaceno Pereira

Presidente

Ivan Costa
1º Secretário

Priscila dos Santos
2º Secretária